



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**LEI Nº 1.457/2008**

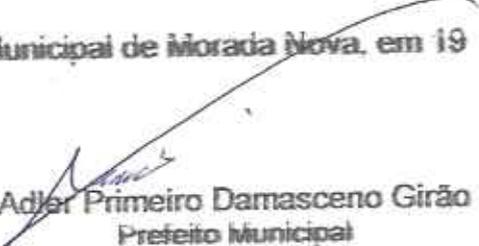
**"Denomina de RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA, a Rua que indica e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA, a Rua que nasce ao Leste perpendicular a Rua Cel. Amorósio (entre o prédio da Escola de Música e a Praça do Parque das Crianças) e segue turno ao Oeste margeando a Lagoa da Salina e finda na travessa Ilha Solteira no bairro centro, conforme planta de situação em anexo.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 19 de Dezembro de 2008.**

  
**Adler Primeiro Damasceno Girão**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro - CEP 62.940-000

CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4 - FONE/FAX: (88) 3422-1463 - RECEPÇÃO: 3422-1289

Site: [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br) - E-mail: [governodemoradanovace@yahoo.com.br](mailto:governodemoradanovace@yahoo.com.br)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

## **JUSTIFICAÇÃO**

**Raimundo Brilhante de Oliveira**, nascido em 17 de junho de 1918, no Sítio Volta do João Mateus, oitavo filho do casal **José Brilhante de Oliveira e Maria Isabel de Oliveira**, comerciante, casou-se com **Maria Rodrigues Brilhante (Mariá)**, pai austero de quatro filhos e venerável cidadão da cidade Morada Nova.

De infância humilde, tomou-se homem íntegro, de caráter e honestidade ímpar que marcaram sua personalidade como cidadão moradanovense. Homem do povo, que apesar de não ter freqüentado nenhuma escola, aprendeu a carta do ABC em casa, com sua irmã, Neuzza, e com muita força de vontade e leituras, tomou-se um orador nato, sem deixar passar em branco nenhuma oportunidade, em qualquer que fosse a cerimônia na qual estivesse presente, a apresentar seu auto conhecimento em oratória.

Nas eleições para vereadores, realizadas a 7 de Dezembro de 1947, na conformidade do disposto nos Arts. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Ceará e 1º da Resolução nº 2179, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, concorreu, como candidato a Vereador, pela legenda: PSD – PSP, o Exmo. Sr. **Raimundo Brilhante de Oliveira** que obteve, de 4.372 votos apurados, 151 votos, tendo sido, por isto, proclamado eleito suplente de vereador, pela Junta Eleitoral da zona, com sede em Quixadá-Ceará.

Em 1948, credenciou-se a Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova, ratificando os laços com profissão de seu pai, um dos primeiros vaqueiros da região.

Reconhecido comerciante do ramo varejista no ramo de tecido nesta cidade, serviu a todos os conterrâneos, em uma loja de nome: "CASA A PRIMAVERA", desde de 1949 a 2003, cita na Rua Raimundo Nonato Nº 15, no centro da cidade.

Participou da Associação Vicentina de Morada Nova, desde de 1948, assumindo a função de tesoureiro oficial da entidade local em 1990.

Sua dignidade e devoção o levaram também a ser tesoureiro da Paróquia do Divino Espírito Santo, desde março de 1978 até suas últimas anotações em agosto de 2003.

Sócio fundador da Associação Recreativa e Cultural de Morada Nova a partir de dezembro de 1961 com três ações. Durante o período como sócio, esteve em várias funções. Como Diretor, foi orador oficial de 1980 a 1984, fez parte da Comissão Especial em 1985 e, em 1986, recebeu o título de Sócio Benemérito por seus relevantes serviços prestados a A.R.C.M.N.

Muitas outras atribuições lhe foram concedidas nos mais variados setores da sociedade moradanovense ao longo dos seus 85 anos, o tempo passa, mas o legado que deixou para trás, perpetua-se neste chão marcado de lembranças.

Hoje agradecemos a Deus a oportunidade de homenagear esse homem de probidade inextinguível, figura ímpar da cultura histórica de nossa cidade, honrado pai de família, digno comerciante, exemplo de cidadania e honestidade.

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**  
Vereador proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro - CEP 62.940-000

CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4 - FONE/FAX: (88) 3422-1463 - RECEPÇÃO: 3422-1289

Site: [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br) - E-mail: [governodemoradanovace@yahoo.com.br](mailto:governodemoradanovace@yahoo.com.br)